

5/2022

**CÓPIA DE PARTE DA -----  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 13 e edital nº 5 ambos de treze de dezembro de dois mil e vinte dois. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patrícia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	a)
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	a)
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, faz-se representar pelo Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, a Sr.ª Cláudia Isabel da Luz Arsénio, fez-se representar pelo Sr. Tiago Filipe Cordeiro Peleija, e o Sr. Ricardo José Martins Moura Godinho, fez-se representar pela Tesoureira Sandra Cristina Candeias Gomes. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:**-----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:05horas.-----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos deputados municipais, do Executivo Municipal, do público que acompanha os trabalhos e igualmente ao Executivo da Junta de Freguesia de Mértola por receber a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Convidou ainda a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, para a mesa, e que desse uma palavra aos presentes, ao que a mesma prontamente acedeu, agradecendo a todos pela presença na sessão da Assembleia no Salão da Junta de Freguesia de Mértola, e desejou a todos um Feliz Natal e Bom Ano 2023. -

**1.1. – PEDIDO DE AJUDA:** -----

----- A Sr.ª Fernanda Cavaco, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, solicitou ajuda à Câmara Municipal no sentido de resolver o problema de um sem abrigo conhecido como “o Sr. dos baldes”, que vaguei pelas estradas, colocando em perigo não só a própria vida, mas também a daqueles que circulam nessas vias. Gostava de saber se não haveria possibilidade de arranjar abrigo/instituição, pois não respeita nem ordens nem sugestões de ninguém. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de um processo difícil e a questão do ponto de vista legal não é fácil de resolver, pois desde que a pessoa consiga decidir sobre ele, pode viver da maneira que quiser. Trata-se de uma pessoa lúcida, diz claramente que quer viver assim, tem uma pensão e não há muita margem para resolver, sendo essa a abordagem da saúde mental a nível de “Saúde”. Nesse sentido, irá pedir ao seu chefe de gabinete que prepare um relatório onde conste que os deputados municipais levantaram essa questão e reencaminhar essa informação para o Procurador e ala de psiquiatria do Hospital de Beja. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte dois. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com dezanove (19) votos a favor e três (3) abstenções, deliberou aprová-la. -----

----- Abstiveram-se o Sr. Mário Avelino da Silva Martins, a Sr.ª Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade, e a Sr.ª Sandra Cristina Candeias Gomes, por não terem estado presentes. -----

**2.3. - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE VALE DO POÇO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 19 de outubro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação de uma parcela de terreno infra identificada e cuja área total é de 5m2: -----

- Parcela de terreno sita em Vale do Poço, freguesia de Santana de Cambas, concelho de Mértola, com a área de 5m<sup>2</sup> que confronta em todos os lados, com via pública. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a desafetação de parcela de terreno conforme proposto. -----

#### **2.4. - ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNO COMUNITÁRIO EM JOÃO SERRA:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Acordo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de novembro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a celebração do acordo de cooperação com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva. -----

#### **2.5. - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA – INSTALAÇÃO DE CAIXA ATM EM VALE DE AÇOR DE BAIXO:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atento ao disposto no art.º 33º, n.º 1, alínea o), do mencionado diploma, foi presente o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 7 de dezembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo apresentado. -----

#### **2.6. - PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL – FERMESOLAR, LDA.: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 na s/redação atual), e nos Decretos-Lei n.º 15/2022 de 14/01 e n.º 72/2022 de 19/10, foi presente o reconhecimento do interesse público municipal do Projeto do Centro Eletroprodutor de S. Miguel do Pinheiro, aprovado em reunião de executivo realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com catorze (14) votos a favor, seis (6) abstenções e dois (2) votos contra, deliberou aprovar o reconhecimento de interesse público apresentado. -----

----- Abstiveram-se os Sr. Miguel Bento, Ana Morgado, Pedro Lourenço, Maria Ramires, Mariana Costa e Fernanda Cavaco. -----

----- Votaram contra os Srs. Jorge Revez e Mariana Lopes. -----

----- O Sr. Jorge Revez apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor:

----- “Declara que vota contra, não pelo projeto em si, mas pelo facto de estarem a votar sem ter informação e sem ter sido participado pela comunidade.”

#### **2.6. - PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL – FERMESOLAR, LDA. – INTERVENÇÕES:-----**

----- O Sr. Jorge Revez referiu que vê os aspetos positivos do projeto, mas considera que o processo deveria ter mais informação, com os impactos económicos, ambiental e social, incluindo igualmente um parecer técnico da Câmara Municipal, pois não lhe parece razoável não haver um parecer técnico e apenas um parecer jurídico. Na sua opinião também faria sentido se as populações de S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato, fossem ouvidas e explicar-lhes os impactos positivos e negativos. Propõe que o processo seja completado com a informação em falta e seja presente a uma próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. António Peleija, na qualidade de Presidente da União de Freguesias, referiu que desconhece o projeto e questionou se foram salvaguardados os impactos ambientais junto a S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que o mais importante já foi dito e na sua opinião a intervenção do Presidente da União de Freguesias disse o principal. Trata-se de

um projeto com 703ha, com grandes impactos ambientais e visuais, e considera que até se justificava uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal tendo em conta aquilo que é a importância do assunto, até para o próprio município, pois existem mais valias financeiras, sendo a receita considerável, embora única, ao contrário das eólicas em que a comparticipação é anual. No entanto, os territórios e as organizações, têm de pensar a longo prazo e não pensar em dinheiro imediato. Pensava que o projeto abrangia uma série de propriedades particulares o que seria benéfico para os mesmos, mas segundo soube, o terreno foi adquirido por uma empresa. Este tipo de processo tem de ser analisado com cuidado e considera este processo foi mal conduzido. Após a análise da informação disponibilizada, verificou que a área de uma futura expansão de S. Miguel do Pinheiro a nível habitacional, fica completamente ocupada e tapada de painéis. Relativamente à população de Monte Gato, considera que a situação é gritante, sendo que fica completamente "entaipada" com painéis até às suas casas, à exceção do limite nordeste da povoação. Por todas estas razões, considera que o assunto deveria ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em fevereiro, pois a informação disponibilizada é muito pouca e até poderia ter lugar uma apresentação do processo pela empresa. Referiu ainda de considera a proposta do Sr. Jorge Revez, sensata e não vê que o projeto ou a empresa fiquem prejudicadas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que compreende algumas das questões levantadas, referiu que o processo é muito complexo e já tem algum tempo, não é um processo novo e inclusive muitos dos deputados municipais conhecem o projeto / intenção. O processo apresentado está numa primeira fase, mas não invalida que esteja condicionado a pareceres de outras entidades, nomeadamente de caráter ambiental. Esta declaração de interesse municipal viabiliza esta fase do projeto. Referiu que caso este projeto se venha mesmo a implementar e com alteração recente à lei o município terá direito a uma compensação financeira via fundo ambiental que poderá chegar aos 6 milhões de euros, valor que será naturalmente para investir no território, sobretudo na proximidade de instalação do parque. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, ficou com uma informação mais privilegiada do que anteriormente. O que está em discussão é apenas um PIM, que na sua opinião trata-se de um projeto de mérito para o Concelho de Mértola. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que as explicações do Sr. Presidente da Câmara não o tranquilizaram, porque o estudo de impacto ambiental está aprovado, não se tratando de um projeto numa fase prévia. Falta a licença, mas considera que após o PIM, não tem qualquer dúvida que o licenciamento será aprovado. Fica preocupado porque o único foco do executivo camarário, é a parte financeira. -----

----- O Sr. António Peleija sugeriu que se proponha à empresa para fazer uma apresentação do projeto à população de S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que ao ler-se a documentação disponibilizada, tudo são vantagens. No entanto, a questão das estações solares está a levantar muitos problemas, nos vários locais onde têm sido instaladas. Questionou o Sr. Presidente porque é que os técnicos da Câmara, nomeadamente da DOTAU, não se pronunciaram sobre o assunto, tendo em conta que a Câmara tem alguns técnicos da área. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não é verdade que a vertente financeira seja o foco do executivo no processo. O Município de Mértola tem tido uma ação estratégica assente na sustentabilidade e o projeto em questão trata precisamente energias verdes, portanto condizente com a estratégia global do município. -----

----- Concorda com o Presidente da União de Freguesias relativamente à apresentação do projeto à população e já havia essa intenção por parte da Câmara e do empresário. Respondendo ao Sr. Miguel Bento, o Sr. Presidente referiu que como é obvio a DOTAU se pronunciou sobre o assunto e que o conhece bem. -----

----- O Sr. Miguel Bento solicitou que lhe fosse fornecida uma cópia do parecer emitido pela DOTAU, ao que o Sr. Presidente respondeu que a DOTAU se pronunciou de facto, mas não foi emitido qualquer parecer. O Sr. Miguel Bento referiu que estamos na Administração Pública e que os organismos que dela fazem parte, se pronunciam por escrito e é esse documento que solicitou ao Sr. Presidente. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que sobre o ponto em questão, o processo que já decorre há bastante tempo e que já houve uma pronuncia por escrito, dos serviços, e que a mesma era essencial para que o processo fosse avaliado. Já se encontra numa fase adiantada de procedimentos e a quer a Câmara, quer o ICNF, quer a própria APA fizeram exigências. Considera que o pedido de interesse municipal nesta altura é essencial para a empresa avançar com o processo. De qualquer das formas o processo ser aprovado nesta Assembleia, não invalida que numa fase mais avançada do processo não haja novas pronuncias. Todas as questões levantadas são todas válidas e que deverão efetivamente ser levantadas nesta fase do processo, e são questões que não são colocadas numa altura de PIM, mas sim numa fase posterior. É obvio que a questão levantada pelo Sr. Presidente e referente à componente financeira, é muito importante, e trata-se de uma legislação muito recente, mas não é o foco principal. O foco principal, e que deve orgulhar a todos, é termos vários projetos de aproveitamento solar e que vem contribuir para que sejamos contribuintes ativos para a proteção do ambiente. Já temos três centrais solares a funcionar no Concelho de Mértola, e as 19 torres eólicas e só este projeto significará 4 vezes o consumo de Mértola, em termos de produção de energia fotovoltaica. Para além disso os empregos e tudo aquilo que significa para o território são muito importantes. As questões colocadas deverão ser acauteladas na fase de licenciamento do projeto, quer as questões do impacto visual, questões associadas à REN e à RAN. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que fez uma sugestão pois a próxima sessão da Assembleia Municipal será dentro de dois meses, e parece-lhe que existe alguma pressa ou urgência em que o processo seja aprovado, e considera que o interesse da empresa esmoreça com a espera. Considera que falta informação e bom senso na apresentação dos processos para aprovação. -----

----- O Sr. Mário Martins apelou á aprovação do PIM e depois de ter ouvido tantos comentários, questiona-se se não se trata de uma questão política, porque os argumentos na balança, prós e contras, ainda não viu apontar nenhuma questão relacionada com impedimentos. Não existe nenhum impedimento ambiental, apenas o visual. Não se pode adiar mais pois o projeto pode passar para outro Concelho. O que está em causa, nada impede que o processo não avance, não fazendo sentido adiar a sua aprovação por mais dois meses. É estranho que havendo um investimento que só trás mais valias e só estamos a tentar impedir e arranjar situações para comprometer o projeto. -----

----- A Sr.ª Cláudia Celestino referiu que a ALTICE, empresa onde trabalha, também são fornecedores de energia renováveis limpas e todos os estudos de impacto ambiental foram feitos. E a verdade é que os painéis em questão não trazem qualquer problema ambiental, sendo o único problema a resistência das pessoas à mudança e ao impacto visual. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que induziu em erro a Assembleia Municipal e retifica que a DOTAU se pronunciou na fase da participação pública do impacto ambiental e que esse documento existe e será reencaminhado para o Sr. Miguel Bento.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o PIM, pois tem a máxima confiança na Câmara Municipal, no seu executivo e nos seus técnicos, acautelando as questões que foram faladas e levantadas e até sugeriu que o projeto possa ser apresentado publicamente sendo que nessa altura, a Assembleia Municipal no seu todo, deveria ser convidada a essa apresentação para se conhecer integralmente o processo e perceber se as preocupações foram devidamente acauteladas.-----

----- O Sr. Jorge Revez fez a uma declaração de voto "vota contra, não pelo projeto em si, mas por se estar a votar sem ter a informação e sem ter sido participado pela comunidade".-----

----- Do diálogo havido entre o deputado Jorge Revez e o deputado Mário Avelino resultou um momento de exaltação do deputado Jorge Revez, logo ultrapassado. --

## **2.7. - VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ENCOSTA NOROESTE EM MÉRTOLA - HASTA PÚBLICA - CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para Loteamento da Encosta Noroeste, em Mértola, aprovado em reunião do Executivo de 7 de dezembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, para o Loteamento da Encosta Noroeste, em Mértola.-----

## **2.8. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - REVISÃO:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, aprovado pelo Executivo em reunião de 16 de novembro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.-----

## **2.9. - APOIOS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO - CANDIDATURAS PARA O ANO DE 2023 - RATIFICAÇÃO:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação, o Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo - Candidaturas para 2023, aprovado pelo Executivo em reunião de 21 de dezembro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os apoios ao Associativismo Cultural e Recreativo - Candidaturas para 2023.-----

### **ALTERAÇÃO AO QUORUM - SAI O SR. JORGE REVEZ**

## **2.10. - REGULAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MÉRTOLA:-----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento de Subvenção para Conservação e Reabilitação de Edifícios no Centro Histórico da Vila de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 21 de dezembro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Subvenção para Conservação e Reabilitação de Edifícios no Centro Histórico da Vila de Mértola. -----

**2.10. - REGULAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:** -----

----- O Sr. Miguel Bento sugeriu que a Câmara Municipal estendesse as subvenções a todo o Concelho de Mértola, sabendo de antemão que existe a Estratégia Local de Habitação, mas que apenas responde a situações muito concretas e não responde áquilo que são um conjunto de situações que existem um pouco por todo o Concelho e que os instrumentos usados nas subvenções respondem. Referiu ainda que se não existirem incentivos locais, temos muitos idosos que não têm o mínimo de condições para viver com dignidade nas suas casas. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que existe um regulamento de melhoramentos habitacionais e que a Câmara coloca à disposição das pessoas mais carenciadas. ---

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que existe efetivamente o programa dos melhoramentos habitacionais que já apoia a falta de habitabilidade que algumas famílias mais carenciadas e um programa de subvenção para o Centro Histórico e para a Mina de S. Domingos, mas acha que se deveria ter em conta as pessoas com rendimentos maiores e devem ser incentivados a fazer obras. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que a subvenção está direcionada para o Centro Histórico de Mértola, e que está a ser discutida internamente a possibilidade de estender às áreas de Mina de S. Domingos e Pomarão. Relativamente ao regulamento dos melhoramentos habitacionais, é um projeto que resolveu muitos problemas de cariz habitacional, de famílias desfavorecidas, mas que sendo um projeto muito antigo entra na fase de revisão do regulamento para se ajustar às dinâmicas e conjuntura económica da sociedade atual. -----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O SR. JORGE REVEZ**

**2.11. - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDA PARA 2023 A ARRECADAR EM 2024:** -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 7 de dezembro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,25% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2023, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com vinte e um (21), votos a favor e um (1) contra, aprovar a proposta do executivo relativo á participação variável do IRS pretendida para 2023 a arrecadar em 2024 -

----- Votou contra o Sr. Miguel Bento. -----

**2.12. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2022 A LIQUIDAR EM 2023:** -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 21 de dezembro, no sentido desta Assembleia fixar para vigorar no ano de 2023 as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em 0,325% para os prédios urbanos, bem como a majoração de 30% da taxa aplicada aos prédios urbanos degradados.

----- Foi ainda proposto à Assembleia a aprovação da redução da taxa atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, nos valores máximos constantes do art.º 112º-A, nº1, do CIMI. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) contra, fixar em 0,325% a taxa para os prédios urbanos, a sua redução pelos valores máximos atendendo ao número de dependentes dos agregados familiares, de acordo com o artº112º-A, nº 1, do CIMI, bem como a taxa de

majoração de 30% a aplicar aos prédios urbanos situados no Centro Histórico da Vila de Mértola. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

### **2.12. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2022 A LIQUIDAR EM 2023 - INTERVENÇÕES:** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Mariana Costa referiu que concorda com a primeira parte da proposta, mas não com a segunda, e na sua opinião a taxa deveria baixar para os valores mínimos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esta é uma das formas que o Município tem de arrecadar alguma receita para usar na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. E nessa lógica está a ser aprovado um pacote de medidas de apoio ao combate à inflação e a proposta relativa ao IMI, com redução, vai nessas medidas de apoio. -----

### **2.13. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2023:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Vereador com Competências Delegadas, datada de 15 de dezembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 21 de dezembro.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor, duas (2) abstenções e seis (6) votos contra, aprovar o Mapa de Pessoal para 2023.-----

----- Abstiveram-se as Sr.<sup>a</sup> Mariana Costa e Fernanda Cavaco. -----

----- Votaram contra os Srs. Miguel Bento, Maria Ramires, Ana Morgado, Jorge Revez, Pedro Lourenço e Mariana Lopes. -----

### **2.13. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2023 - INTERVENÇÕES:**-----

----- O Sr. Miguel Bento fez uma breve análise da proposta do Mapa de Pessoal para 2023 e considera que o peso financeiro em recursos humanos é muito grande. Verificou que existem alguns lugares no quadro de pessoal que considera não serem necessários, nomeadamente no Gabinete de Proteção Civil. Verificou ainda que foram abertos cirurgicamente alguns lugares e sobretudo para algumas categorias que à primeira vista lhe parece não fazerem sentido, nomeadamente no GEACS, onde vão ser abertos dois lugares, um licenciado em história, não lhe parecendo descabido se o lugar fosse para um outro gabinete onde fizesse sentido essa licenciatura. A Câmara de Mértola tem neste momento 46 técnicos superiores no quadro e que muitos deles não estão bem enquadrados e pouco aproveitados, não falando das pessoas a recibo verde, que a Câmara de Mértola tem tido nos últimos tempos, com algumas prestações de serviços que considera estranhas.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que lamenta que muitas vezes o Sr. Miguel Bento coloca as questões de uma maneira que leva a crer que há sempre qualquer coisa por trás do que a Câmara faz, isso não é verdade nem correto da parte do Sr. Miguel Bento. Relativamente ao Mapa de Pessoal, o Sr. Presidente respondeu que foi feita uma avaliação cuidada relativamente a entradas e saídas e que o Município mantém os mesmos índices de pessoal, desde há muito anos. Contudo, e mais recentemente aconteceu que houve um conjunto de saídas que não foram colmatadas e que são necessárias. Relativamente aos quadros técnicos, este ano da NOPE, saíram dois engenheiros civis, na DASUOM, saiu outro engenheiro civil, na componente dos motoristas, a Câmara perdeu 10/12 motoristas, e foram contratados 4 e é necessário contratar mais. Quanto à Proteção Civil, Mértola está em défice, deveria ter um coordenador municipal de proteção civil e não tem porque não foi encontrado o perfil. O perímetro florestal é de 600ha





MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de gestão própria e necessita de um engenheiro florestal ou um técnico de gestão florestal e para além disso é financiado pelo Fundo de Ambiente Florestal. O que está no Mapa de Pessoal, é um assistente técnico para dar apoio ao gabinete. Relativamente ao Gabinete de Estratégia falado pelo Sr. Miguel Bento, é onde são feitas as candidaturas para captação de financiamento externo e só isso diz bem da importância de reforçar essa área. Quanto aos recibos verdes, a maioria das pessoas estão afetas a projetos de candidaturas, com financiamentos próprios que advém precisamente dessas candidaturas. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Ana Morgado referiu que verificou que estão previstos 10 postos de trabalho na área da educação e considera ser um bom reforço, pois no ano 2000 trabalhou na área da educação para a Câmara de Mértola e teve de se ir embora porque não havia resolução para o problema da falta de pessoal e assim vê com bom agrado esse reforço. Teve igualmente conhecimento que está a haver um curso de auxiliares de educação e essas pessoas deveriam ser tidas em conta aquando desse reforço de pessoal pois os conhecimentos são uma mais valia. -----

**2.14. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023 E ANOS SEGUINTE:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2023, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 21 de dezembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) votos contra. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.15. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 E ANOS SEGUINTE:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2023 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 21 de dezembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor e oito (8) votos contra. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.14. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023 E ANOS SEGUINTE E 2.15. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 E ANOS SEGUINTE - INTERVENÇÕES:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, em seu nome e de todo o executivo camarário, deixou uma palavra de apreço à Divisão de Administração e Finanças, na pessoa Dr. António Figueira, pela maneira como conseguiu traduzir as estratégias do executivo, no orçamento para 2023. O Orçamento Municipal vai ter no ano de 2023 obras em execução de valores muito próximos dos dez milhões de euros, algumas que já estão em execução e outras que vão iniciar nos próximos meses, com intervenções em saneamentos básicos, na rede viária municipal, na Mina de S. Domingos na sua globalidade, intervenção nas muralhas (que está em execução), está projetado e foi presente a reunião de câmara a abertura do concurso da Estrada da Ribeira. Deu também uma palavra de apreço ao Núcleo de Obras por Empreitada, na pessoa da Eng<sup>a</sup> Manuela Inácio, com o acompanhamento do Vereador Luís Reis, e no geral aos técnicos, pela preparação de tantas obras num espaço temporal tão pequeno. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Mariana Costa referiu que o voto da bancada da CDU não é um voto contra ao que se fez ou que se vai fazer, simplesmente não concordam com grande parte das prioridades. Pessoalmente compreende e acredita que foram dias difíceis e de muito trabalho, na execução do documento, contudo, o que está em causa são as opções políticas. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que os eleitos da CDU têm uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

**Orçamento e GOP do Município de Mértola  
Ano de 2023**

**Declaração de Voto dos Eleitos da CDU**

“Pese embora sejam documentos distintos, Orçamento e GOP devem ter uma leitura técnica e política entrecruzada, na medida em que o primeiro sustenta financeiramente o segundo, e até outros instrumentos de gestão como é o caso do Mapa de Pessoal. De facto, as considerações que já tivemos oportunidade de apresentar relativamente a alguns aspetos da política de Recursos Humanos do município, seriam, só por si, razão mais do que suficiente, para votar contra este Orçamento.-----

De referir desde logo, que os documentos traduzem um conjunto de opções, que não constituem qualquer novidade, na medida em que grande parte das ações transitam de anos anteriores, sendo que algumas delas arrastam-se penosamente, anos após ano, sem que se vislumbre fim á vista. A ERPI de S. Miguel do Pinheiro, o Parque de Autocaravanas ou a Candidatura de Mértola a Património da Humanidade, e meramente a título de exemplo, ilustram o que antes se afirma.---- Por outro lado, há no entender dos eleitos da CDU, áreas que carecem de uma intervenção mais estruturada e robusta do ponto de vista financeiro. Essas áreas prendem-se sobretudo com a criação de um ou mais programas de Desenvolvimento Económico de iniciativa municipal, que dinamizem a economia, ajudem a criar emprego e assim permitam a fixação de pessoas ao território. O principal problema do Concelho de Mértola é demográfico. A comprová-lo, a recente publicação dos dados definitivos dos CENSOS 2021. Se é certo que há aspetos de natureza estrutural relacionados com as políticas nacionais e europeias que forçam em grande medida a saída de pessoas do mundo rural, também é certo, que não podem os municípios do interior, como acontece com o de Mértola, alhear-se desta dura realidade.-----

Num plano mais estratégico e agora no que toca às competências do município, não nos parece que a opção por intervenções retalhadas no CHM - Centro Histórico de Mértola seja a mais correta. O CHM é o mais importante conjunto patrimonial do concelho e aquele que mais visitantes acolhe. Justifica-se, há anos, uma intervenção profunda a nível de infraestruturas. Uma intervenção integrada, que considere as várias dimensões daquele espaço: patrimonial, comercial, habitacional ou turística.-----

Há depois outros domínios, até mais básicos tendo em conta as atribuições e competências históricas dos municípios, que não surgem adequadamente refletidos nestes documentos. Por exemplo a verba e as ações previstas no domínio da rede viária, é, e em face das muitas necessidades, manifestamente insuficiente. -----

Quem está à frente dos destinos do município, terá legitimidade formal para estabelecer as prioridades ou as formas de gestão que considere mais adequadas. No entanto, e em nome de um projeto alternativo para o Concelho, o projeto da CDU, e também pelas razões antes referidas, o nosso sentido de voto, em coerência e com responsabilidade, não poderá ser outro senão o de votar contra os documentos em apreço. -----

Mértola, 21 de dezembro de 2022 -----

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola” -----

**2.16. - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL ANO 2022 – AMGAP – CONHECIMENTO: --**

----- Relativamente ao processo suprarreferido foi presente a Informação da Divisão de Administração e Finanças, aprovada em reunião de executivo de 21 de dezembro, e cujo teor se transcreve: -----

----- "Do processo consta e-mail da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), que contem em anexo, deliberação da Assembleia Intermunicipal realizada em 5 de dezembro. -----  
De forma a dar cumprimento à referida deliberação, submete-se para aprovação nova subscrição de capital no valor de 11.902,54€, a realizar ainda em 2022. -----  
A comparticipação atual do Município de Mértola na referida associação está atualmente em 126.131,51€. -----  
A rubrica orçamental respetiva, 0102/08050104, tem atualmente um saldo disponível de 500,00€, insuficiente para fazer face a esta despesa. -----  
Dada a obrigatoriedade de procedermos ainda em 2022 a realização desta transferência, em simultâneo com a aprovação desta proposta será presente uma nova alteração ao orçamento municipal que contempla o reforço da rubrica referida. Assim, considero estarem reunidas as condições para se proceder ao agendamento da proposta a ser apreciada em reunião de Câmara e remetida, em caso de aprovação, à Assembleia Municipal para conhecimento." -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.17. - ISENÇÃO DE TAXAS – PARQUEAMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 21 de dezembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas de parquímetros. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta. -----

### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:**-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- A Sr.ª Mariana Costa congratulou-se com o arranjo da estrada de Martinhanes, mas referiu que as bermas estão perigosas, embora o problema essencial está resolvido. Apresentou as seguintes questões:-----

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu e respondeu que a intervenção foi feita dentro dos timings na calendarização existente. Efetivamente as bermas estão em mau estado e irão ser feitas assim que possível.-----

- Igreja de S. João dos Caldeireiros - Referiu ainda que já transmitiu várias vezes ao Vereador Luís Reis a necessidade de se intervir na Igreja de S. João dos Caldeireiros, que se encontra em mau estado de conservação, com problemas de infiltração. Foi informada que a Câmara apenas tinha capacidade de intervir em apenas três igrejas e que houve outras consideradas prioritárias. O problema das infiltrações agravou-se e não faz sentido pintar o exterior sem se resolver o problema estrutural. A Junta está disponível para colaborar, dentro das suas possibilidades, mas também sabe que a Câmara assumiu este compromisso com a Igreja e espera que se olhe seriamente para este problema que já é urgente há algum tempo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é muito importante que fique claro para todos que a Igreja que a Sr.ª Mariana refere, aliás como todas as Igrejas do concelho, não é propriedade do município. Que o município se vem a substituir à Igreja na intervenção no seu património para evitar a sua degradação total, que o tem feito em articulação com a paróquia e comissões fabriqueiras, e com um apoio fundamental das juntas de freguesia. Mas deixa um alerta para que não se caia na tentação em que a Sr.ª Mariana está a cair e se comece a pressionar quem

precisamente está a resolver os problemas. Naturalmente que a câmara tem de fazer essas intervenções de forma sequencial e não intervindo em todas as Igrejas ao mesmo tempo. A de São João em particular será também intervencionada na cronologia possível. -----

- Estrada Regional 267 que liga Mértola a Almodôvar, tem um circuito algo movimentado e que antes das chuvas já tinha muitos buracos e após as últimas grandes chuvadas o estado agravou-se, agravando em simultâneo a sua perigosidade; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que existe um plano de trabalho para as estradas municipais sobre o qual já falou várias vezes publicamente, ou seja, aquelas que dependem diretamente do município e que acredita que durante o seu mandato vai conseguir intervir em quase todas. Relativamente à estrada Regional 267, com responsabilidade de intervenção por parte das Infraestruturas de Portugal o Município de Mértola tem estabelecido uma série de contactos, quer com o Ministério, quer com as Infraestruturas de Portugal para alertar para o estado de perigosidade em que a via se encontra, para dar substância às reivindicações elaborou internamente um relatório, com registo fotográfico detalhado, que entregou em mãos a quem de direito. Informou também que encetou um processo de negociação com a IP para eventual transmissão nominal da estrada, que a estrada passe para o município, mas obviamente com o respetivo envelope financeiro associado à dimensão da intervenção. -----

- Centro Histórico – Referiu que o Centro Histórico não está bonito de se visitar, nem de se viver, pois são as questões da circulação, estacionamento, lixo, dejetos de animais, mau cheiro. Apesar de ter dístico de residente, muitas vezes não há estacionamento disponível porque ninguém cumpre as regras do regulamento do trânsito. A porta da Ribeira necessita de intervenção, requalificação, pintura e de se dar alguma dignidade ao espaço. As pessoas têm pouco cuidado e quanto mais degradado está um sítio maior é a tendência para continuar a não cuidar. Considera que é uma desilusão viver no Centro Histórico. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que algumas das questões apontadas pela Sr.<sup>a</sup> Mariana são da responsabilidade da sociedade na sua globalidade, outras da GNR e naturalmente algumas da câmara. Disse também que é público muito daquilo que tem sido feito no centro histórico e mais está planeado para ser feito. Não sendo possível fazer tudo ao mesmo tempo. -----

----- O Sr. Miguel Bento referiu: -----

- Que o estado da estrada regional 267 é péssimo, e lembrou que o atual Presidente da Assembleia, referiu na última Assembleia Municipal, ainda enquanto Presidente da Câmara que tinha a garantia do Sr. Ministro que a estrada iria ser reparada em 2022. As duas estradas que ligam Mértola a Serpa e Almodôvar estão inconcebíveis, havendo troços que têm buracos muito grandes. Considera que a Câmara deveria tomar uma posição mais dura e musculada do ponto de vista da postura política. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara já respondeu anteriormente. -----

- Relativamente à Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara, referiu que gostou e que a Câmara fez um esforço para criar um ambiente agradável e que resultou. No entanto, houve uma situação que o entristeceu, que foi a ausência do Vereador Luís Morais, no palco, junto ao restante executivo. -----

----- Relativamente à festa de Natal e à situação do Vereador Luís Morais, o Sr. Presidente lamentou o sucedido e pediu desculpa ao Vereador pela situação, referiu que não foi por mal que aconteceu e será uma situação a corrigir futuramente. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que relativamente ao Centro Histórico e junto à zona da “Boca da Ribeira”, existe uma grande quantidade de ervas e pasto junto à

oliveira que está encostada à muralha, que representa perigosidade de incêndio, bem como a muralha que sustenta a sede do Campo Arqueológico que se encontra em mau estado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que irá pedir ao Gabinete de Proteção Civil para avaliar a situação. Relativamente à muralha encostada à sede do Campo Arqueológico, o Sr. Presidente respondeu que, tal como já referiu muitas vezes, as muralhas e Castelo de Mértola, são propriedade da Cultura e do Tesouro, lembrou que já informou que está a ser finalmente feito um estudo aprofundado da situação real das muralhas e castelo, estudo às custas do município, mas o qual considera fundamental para resolver a situação e sobretudo pressionar quem tem responsabilidade na intervenção. -----

----- Questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação da estrada da Ribeira e se existe alguma estratégia definida para o problema da saúde. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente à estrada da Ribeira trata-se de um processo complexo, uma obra difícil, de intervenção e conceção, e teve de ser incluído no projeto um reforço do PT – energia para o Centro Histórico, muito pela Casa Rosa. Para além de ser um processo de difícil execução, ainda tem outra componente, vai ser lançada a obra por mais de 1.400 milhões de euros, de orçamento próprio, embora estejam em estudo perspectivas de financiamento. Informou ainda que no dia de hoje, foi presente a reunião de Câmara a abertura do procedimento e será lançado nos próximos dias. -----

----- Quanto à saúde, respondeu que a Câmara já fez contactos diretos com médicos, fez um contrato de arrendamento uma casa para uma médica para que se fixe em Mértola, e propõe-se dar uma majoração aos médicos que queiram para cá vir (casa e apoio à deslocação), que está a ser preparado em regulamento. Já manifestou na comunicação social o seu desagrado com a situação. -----

----- O Sr. Afonso Domingos referiu que relativamente à saúde é preocupante, mas alertou a Câmara sobre o problema de saúde que tem verificado, que são as questões da saúde mental no Concelho, nomeadamente os impactos da pandemia nos mais jovens. Considera importante que a Câmara se debruçasse sobre essa situação e em articulação com a escola fazerem um levantamento do estado da saúde mental dos jovens, pois existem alguns que estão a enfrentar problemas do foro psicológico, graves e os dados que vêm a público são cada vez mais preocupantes e saúde pública não dá a resposta atempadamente às situações. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal tem feito trabalho a esse nível, que ainda recentemente organizou um congresso na Mina de São Domingos. Informou também que a CIMBAL criou recentemente um grupo de trabalho para esta temática e que o próprio Presidente vai representar o município. -----

----- O Sr. Mário Martins felicitou o executivo pela descentralização das reuniões. Referiu ainda que na sua opinião o almoço de Natal dos trabalhadores foi um sucesso. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu o reconhecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal terminou este ponto referindo que é salutar discutir situações e opiniões diferentes, e deixou uma salva relativamente ao desempenho da Câmara Municipal no último ano, embora perceba que o Município de Mértola é um dos mais difíceis, em termos de área e menor densidade populacional, mas tem sabido manter um desempenho muito positivo. O executivo está com pouco mais de um ano em funções e estão de parabéns pelo trabalho realizado e pela resolução de problemas, nomeadamente o processo do Lar de S. Miguel, que foi desbloqueado durante este mandato, o início das obras da Estação Biológica e Galeria da Biodiversidade, processo em que se trabalhou mais de 10 anos, e as muralhas, na tentativa de resolução dos problemas junto do Estado



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Central, a Estratégia Local de Habitação, que irá ter início muito em breve. Por outro lado, partilha da opinião do executivo, relativamente às estradas municipais que não têm tido financiamento e que na tentativa de dotar o concelho de boas condições, pagar essas intervenções com o orçamento municipal.-----

----- Agradeceu a todos os presentes e em particular à Junta de Freguesia de Mértola pela disponibilização da sala e desejou a todos umas Festas Felizes. -----

**4. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- O Sr. Manuel Mourão Soares, partilhou que recentemente participou em sessões de Assembleias Municipais noutras localidades e verificou que em Mértola existem melhores condições. Desejou a todos Boas Festas. -----

**5.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6.- ENCERRAMENTO:** -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:05horas. -----

E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----